

**PORTARIA Nº 4.074/SAR, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

Torna pública a emissão de Diretriz de Aeronavegabilidade para os helicópteros Helibrás - Helicópteros do Brasil S.A modelo HB-350B.

**O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.020446/2020-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão da Diretriz de Aeronavegabilidade - DA Nº 2017-12-01R02 - HELIBRÁS / 39-1475 aplicável aos helicópteros Helibrás - Helicópteros do Brasil S.A modelo HB-350B, emitida em 22 de janeiro de 2021 e efetivada em 25 de janeiro de 2021.

Parágrafo único: O inteiro teor da Diretriz de Aeronavegabilidade encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: [https://sistemas.anac.gov.br/certificacao/DA/DA\\_Detail.asp?Emd=1475](https://sistemas.anac.gov.br/certificacao/DA/DA_Detail.asp?Emd=1475).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO**